



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 060/2017/D.A.F/IPMV

EMENTA: NOMEIA ANA MARIA OLIVEIRA MOURÃO, PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV e Art. nº. 66 da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ANA MARIA OLIVEIRA MOURÃO, matrícula 26, para exercer interinamente o Cargo de **GERENTE DE PREVIDENCIA – CPC – 3** – do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV por 20 (vinte) dias, sendo de 10 de Abril de 2017 a 30 de Abril de 2017, período em que a titular do cargo IVANI FERREIRA VIEIRA estará ocupando o cargo de Interinamente de Diretora Presidente.

Art. 2º A servidora nomeada por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais vigem a partir de 10 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 07 de abril de 2017.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV